

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei Nº 37/62

Assunto *Crédito Especial de \$ 285.000,00*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado em 17/8/62 Medida*

Segunda Discussão *Aprovado em 17/8/62 Medida*

Redação Final *Aprovado em 17/8/62 Medida*

Observações: *Aguardando informações preliminares. Lei 28/5/962*

Remetido ao Prefeito em 21-8-962

Secretaria da Câmara Municipal, em

14 de Maio de 1962

526/62



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 11 de maio de 1962

GABINETE DO PREFEITO

N.º 368/62 - CM

Exmo. Sr.

Dr. NABI ABI CHEDID

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

NESTA

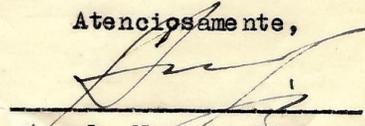
Tenho a honra de enviar a essa nobre Edilidade o incluso projeto de lei, dispondo sobre abertura de crédito especial no montante de Cr\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) para ocorrer ao pagamento de despesas decorrentes da adaptação de salas no prédio da Igreja de Santa Filomena, a fim de nelas funcionarem, em caráter provisório, diversas classes escolares, até que seja construído o Grupo Escolar de Vila Aparecida, cuja autorização já foi dada pelo Governo do Estado.

As despesas com a referida adaptação se prendem aos serviços de pintura, revestimento de pisos, construção de divisões, enfim, tudo quanto, no momento, se torna necessário para o aproveitamento, desde logo, do referido local, ao fim que se pretende destiná-lo.

Será uma solução de caráter provisório, conforme já salientei acima, mas que virá contribuir, grandemente, para que, de imediato, se possa oferecer ensino ao grande número de crianças em idade escolar que naquele populoso bairro residem.

Certo, pois, de encontrar nessa nobre Edilidade o apoio e uma rápida solução para a presente mensagem, aproveito o ensejo para reiterar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Angelo Magrini Risa
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 37/62

3
[Handwritten signature]

Dispõe sobre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de cr. \$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas decorrentes da adaptação de salas no prédio da Igreja de Santa Filomena, para funcionamento de classes escolares, em caráter provisório, até a construção do Grupo Escolar de Vila Aparecida, já autorizada pelo Governo do Estado.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 431 - 8.33.0 - Pessoal Fixo, item "a", do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signature]
- ANGELO MAGRINI LISA -
Prefeito Municipal

APROVADO
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE
Sala das Sessões
17/8/62
[Handwritten signature]
Residência de Câmara

J
/

Orçamento para adaptação de (2) duas salas de aula na Igreja
" Santa Filomena "

4.000-	Quatro mil tijolos assentados e revestidos	cr\$.20.000,0
2	jogo de portas e batentes assentados	" 14.000,0
154	metros de tacos colocados e lixados	" 130.000,0
32	metros quadrado de vidro colocados	" 52.000,0
2	privadas e 1 lavatorio mais a fossa	" 30.000,0
2	quadro negro	" 4.000,0
	pintura, caiação e barra a oleo	" 35.000,0
	total cr\$.....	285.000,0

Bragança Paulista, 4 de maio de 1962

Alfonsinho



Câmara Municipal de Bragança Paulista

COMISSÃO DE MÉRITO

Bragança Paulista, 11 de de 1962

Parecer N.º

De acordo

(Peterson)

~~Almeida~~

~~Barros~~

5



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de 196

Parecer N.º

Para se apreciar o presente projeto de Lei torna-se necessário completar o número de assinatura regimental da Junta Comissão de Mérito.

Em 15/5/1962

[Signature]
Presidente

Pedido de informações

Para se dar andamento ao presente projeto de lei, solicitamos do Sr. Chefe do Executivo, juntar um laudo de avaliação discriminativo dos serviços executados, com o respectivos preços, feito por três (3) avaliadores ~~de~~ - construtores - que não pertençam aos quadros do funcionalismo municipal, como aconteceu com o orçamento em anexo, assinado pelo Sr. Nelyu Moita.

Sala dos Comissões de Justiça e Redação, 23/5/62.

[Signature]
Presidente



Retiro o pedido de enfermagem
retiro.

Em 10/8/62.

[Handwritten signature]

Pela legalidade.

Quanto ao crédito so-
licitado, melhor dirá a
deputa Comissão de Finan-
ças e Orçamentos.

Salu das Sessões,

10/8/62

[Handwritten signature]
Pres. e Relat.

[Handwritten signature] - 10.8.62

[Handwritten signature]
13-8-62